



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

**LEI Nº 1.311, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.249,37 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) de dotações constantes do vigente orçamento criando-se as respectivas fontes de recurso, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo  
ATIVIDADE – 4.223 – Despesa com Telefone e Internet - Saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
DOTAÇÃO: 418  
SALDO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 5039 – Apoio Integral de Saúde  
ATIVIDADE – 4.050 – Departamento de Atenção a Saúde e FMS  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
DOTAÇÃO: 430  
SALDO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo  
ATIVIDADE – 4.215 – Departamento Administrativo UBS Mercedes Martins Simionatto  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

DOTAÇÃO: 406

SALDO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.052 – Distribuição Gratuita de Medicamentos

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

DOTAÇÃO: 464

SALDO:R\$ 12.888,71 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 03 - Atenção a Saúde - Recursos Vinculados e Convênios

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.057 – Prog. Agentes Comunitários Saúde - Rec. Transferido

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO: 493

SALDO:R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

FONTE: 248. – Agente Comunitário de Saúde

(106)

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 03 - Atenção a Saúde - Recursos Vinculados e Convênios

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.057 – Prog. Agentes Comunitários Saúde - Rec. Transferido

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

DOTAÇÃO: 494

SALDO:R\$ 3.160,66 (três mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

FONTE: 248. – Agente Comunitário de Saúde

(106)

---

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

- I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;
- II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;
- III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 4.519.824,38</b>
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 4.336.093,45</b>

**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE**

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 154	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 65.096,01
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 207,30
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 118</b>	<b>R\$ 64.888,71</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE Fonte de Recurso 148.03	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 13.360,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 118</b>	<b>R\$ 13.360,66</b>

**ANEXO III - CONTA BANCÁRIA  
SUPERAVIT FINANCEIRO**

<b>BANCO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>
106BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-0FMSA/MG FMS Custeio SUS	154	R\$ 64.888,71
106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-0 FMSA/MG FMS Custeio SUS	148.03	R\$ 13.360,66
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 78.249,37</b>

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal  
RegivaniCampanhariFulaneti Contadora CRC SP-240720/O-S-5 MG  
Marli Gabriel de Mello Almeida Secretária deSaúde